



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, com sede na Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público, Ilma. Sr. **Cleonice de Souza Bazilio**, que no uso de suas atribuições legais, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º ADITIVO** ao edital 001/2026, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º Fica retificado **CAPÍTULO IV – DO PERCENTUAL RESERVADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no que se refere especificamente ao item 4.17, conforme segue:

[...]

4.17. Caberá interposição de recurso contra a decisão proferida pela Perícia Médica credenciada da Administração Municipal, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado da etapa. O recurso será analisado por Junta Médica especializada

[...]

Art. 2º Fica retificado **CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS**, no que se refere ao quadro de pontuação, conforme segue:

TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS					
ITEM	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL CORRESPONDENTE
A	Experiência profissional comprovada relacionada a área de atuação do emprego de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente de Combate à Endemias nos últimos 02 (dois) anos contados no máximo 20 (vinte) meses de experiência na área de atuação, com início e término das atividades.	Para a comprovação de experiência e a contabilização do tempo de serviço na função ou função pleiteado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação completa, conforme disposto no subitem 12.13, alínea b.	0,10 ao mês	2,00	20%
B	Experiência profissional comprovada no período igual ou superior a 06 (seis) meses de experiência, especificamente, na área da saúde, com início e término das atividades.	Para a comprovação de experiência e a contabilização do tempo de serviço na função ou função pleiteado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação completa, conforme disposto no subitem 12.13, alínea b.	0,5	1,00	10%
C	Título de técnico em Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente de Combate às Endemias.	Certificado de Curso devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com a função pública pleiteado. Será aceita comprovação por meio de certificados ou declarações de participação emitidos pela entidade organizadora, constando identificação do candidato, data de realização e carga horária.	1,50	1,50	15%
D	Curso(s) na área de saúde, com duração de, no mínimo, 40 h (quarenta horas), realizados nos últimos 05(cinco) anos. OBS. O curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, concluído com aproveitamento (art. 6º, inciso II da Lei nº 11.350/06), não poderá ser contabilizado para fins de	Para a comprovação de curso(s) na área da saúde, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, expedido por instituição reconhecida, órgão estadual competente ou entidade de formação profissional na área, com duração mínima de 40 (quarenta) horas, relacionados à área da saúde, acompanhados da fotocópia	1,00	3,00	30%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
Nº 001/2026



TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS					
ITEM	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL CORRESPONDENTE
	pontuação na prova de títulos.	autenticada do grade curricular ou conteúdo programático com os temas ministrados.			
E	Cursos com duração de, no mínimo, 20h (vinte horas), na área da saúde, há, no mínimo, 05 (cinco) anos.	Para a comprovação de curso(s) na área da saúde, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, expedido por instituição reconhecida, órgão estadual competente ou entidade de formação profissional na área, com duração mínima de 20 (vinte) horas, relacionados à área da saúde, acompanhados da fotocópia autenticada do grade curricular ou conteúdo programático com os temas ministrados.	0,50	1,50	15%
F	Participação em Congressos, Oficinas, Gincanas, Seminários, Eventos na área da saúde, bem como quaisquer outras atividades ou experiências profissionais na área da saúde.	Certificado de Curso devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com a função pública pleiteado. Será aceita comprovação por meio de certificados ou declarações de participação emitidos pela entidade organizadora, constando identificação do candidato, nome do evento, data de realização e carga horária (se aplicável).	0,50	1,00	10%
TOTAL				10,0	100%

Art. 3º Fica retificado **CAPÍTULO XIV – DA CONVOCAÇÃO PRA POSSE**, no que se refere especificamente ao tempo disponível para envio da documentação, conforme segue:

[...]

14.2. O candidato convocado deverá comparecer para entrega da documentação necessária à posse no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação da convocação para posse.

[...]

Art.4º. - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2026.

COREAÚ - CE, 23 de abril de 2026.

Cleonice de Souza Bazilio

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público